

CHAMADA PÚBLICA 003/2020 CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 05 de julho de 2020 as inscrições para voluntários na AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE KITS SANEANTES PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS oferecido os candidatos da comunidade interna do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão, abaixo listado no subitem 1.2, deverão acessar o link abaixo, no período de 01 a 05 de julho de 2020, para preencher a ficha de inscrição.

PRODUÇÃO DE KITS SANEANTES PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - https://forms.gle/PSW2t64RHEWKMsVP6

1.2 Aos voluntários selecionados será pago o valor de R\$ 120,00 a título de Auxílio Transporte de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

	NÚMERO DE VAGAS				PERÍODO	
AÇÃO DE EXTENSÃO	Comunida de Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total	TOTAL DE INSCRIÇÕES	DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE
Produção de Kits Saneantes para combate ao coronavírus - Voluntário(a)	10	0	10	10	09/07 a 09/08	10

- 1.3. O pagamento do Auxílio Transporte a que se refere o item 1.2 será realizado pelo IFG Campus Aparecida de Goiânia via CPF do participante selecionado ou Conta Corrente deste.
- 1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são destinadas a alunos matriculados em cursos regulares do IFG Campus Aparecida de Goiânia.
- 1.5. Não haverá vagas destinadas para comunidade externa.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo os interessados:
- 2.2.1. com idade igual ou maior a 18 anos;
- 2.2.2. com idade menor a 60 anos;
- 2.3 Não será cobrado taxa de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 2.4. Poderão participar do processo seletivo homens e mulheres, desde que respeitado os subitens item 2.2.
- 2.5 A seleção dos candidatos ocorrerá através das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 e leverá em consideração:
- 2.5.1. a idade do candidato. Quanto menor for a idade deste, considerado o intervalo 18 anos \leq idade < 60 anos, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2.
- 2.5.2. a distância entre a residência do candidato e o Campus IFG Aparecida de Goiânia, conforme informado no formulário do item 1.1. Quanto mais próximo do campus, melhor classificado o candidato será;
- 2.5.3. não possuir doença crônica pré-existente tais como: hipertensão, diabetes, doença cardiovascular, doença respiratória crônica, câncer e doenças autoimunes, as quais se potencializam com a contaminação pelo COVID-19.
- 2.6. Em caso de empate, o critério de desempate será a coeficiente de rendimento acadêmico do candidato, dando-se preferência àquele mais elevado.
- 2.7. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Campus Aparecida de Goiânia (ifg.edu.br/aparecida), no dia **06 de julho de 2020**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no IFG Campus Aparecida de Goiânia, no dia **07 de julho de 2020,** nos seguintes horários:

l	LOCAL	
07/07 - terça-feira	08h às 12h e das 13h às 15h	IFG/Campus Aparecida de Goiânia

- 3.2. Não será necessário entrega de documentação para efetivar a matrícula. Haverá apenas preenchimento da ficha de matrícula.
- 3.3. Será necessário apresentar documento de identidade ou CNH originais no momento da matrícula.
- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.
- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (uma) Ação de Extensão oferecido pelo IFG/Campus Aparecida de Goiânia.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Campus Aparecida de Goiânia o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de ser desligado da ação de extensão.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem
- 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Campus Aparecida de Goiânia entrará em contato com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 07 de julho de 2020 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 09 de julho de 2020, nos seguintes horários:

HORÁ	LOCAL	
09/07 - quinta-feira	08h às 12h e das 13h às 15h	IFG/Campus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O participante selecionado e matriculado que não comparecer ao IFG Campus Aparecida de Goiânia para desempenhar as atividades determinadas pela coordenação da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Aparecida de Goiânia através do e-mail: gepex.aparecida@ifg.edu.br
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Campus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste campus.



5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES		
	01 a 05 de julho	Período de Inscrições		
	06 de julho	Análise dos inscritos		
	06 de julho	Divulgação dos classificados e lista de		
		espera		
	07 de julho	Matrícula dos classificados em 1 ^a		
		chamada.		
Aparecida de	07 de julho	Divulgação da lista de 2ª chamada em		
Goiânia		caso de vagas remanescentes		
	09 de julho	Matrícula dos classificados em 2ª		
		chamada		
	09 de julho	Início das atividades de produção/corte		
		das máscaras		

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira

Diretora Geral Campus Aparecida de Goiânia



ANEXO I RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755			
Ação de extensão	PRODUÇÃO DE KITS SANEANTES PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS		
Proponente/Coordenação	Ana Lúcia Siqueira de Oliveira		
Área de conhecimento	Multidisciplinar		
Carga horária Total	120 horas		
Modalidade	Presencial		
Número de Vagas	04 bolsistas		
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos do IFG - Aparecida de Goiânia.		
Requisitos mínimos	Ser aluno de curso regular do IFG Aparecida de Goiânia com idade igual ou maior a 18 anos e menor ou igual a 60 anos.		
Data e Horário das atividades	Segunda a Sexta - 4h/dia		
de produção das máscaras			
Data de Início	09/07/2020		
Data de Término	09/08/2020		
Perfil da Ação de Extensão	O projeto de produção de kits saneantes para combate ao coronavírus.		
Objetivos	O projeto de produção de kits saneantes para combate ao coronavírus.		
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará através das divisões de tarefas, onde os selecionados serão orientados pelas coordenações do projeto.		